



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1859

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra
Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva
1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins
2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim
Juíz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2529/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.064.000,00 (Hum Milhão Sessenta e Quatro Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providências.

O prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.064.000,00 (Hum Milhão Sessenta e Quatro Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macau/RN, em 20 de Agosto de 2021.

José Antonio de Menezes Souza
- Prefeito -

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor
R\$						
12.012	08.243.0080.1381					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ				1	
				1001	3.3.90.39	18.000,00
12.012	08.243.0080.1381					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ				1	
				1001	3.3.90.39	28.000,00
12.012	08.244.0080.1384					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ				1	
				1001	3.3.90.39	44.000,00
12.012	08.244.0081.1386					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ				1	
				1001	3.3.90.39	18.000,00
12.012	08.244.0087.1386					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ				1	
				1001	3.3.90.39	26.000,00
12.012	08.244.0079.2023					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ				1	
				1001	3.3.90.39	80.000,00
21.001	15.452.0013.1421					
	Secretaria de Infraestrutura				Outro Serviço de	
	Terceiro Pessoa Jurídica - PJ				1	1001
				3.3.90.39	250.000,00	
21.001	15.451.0013.2034					

Secretaria de Infraestrutura	Outro Serviço de		
Terceiro Pessoa Jurídica - PJ	1	1001	
			3.3.90.39 250.000,00
21.001	15.452.0013.2037		
Secretaria de Infraestrutura	Outro Serviço de		
Terceiro Pessoa Jurídica - PJ	1	1001	
			3.3.90.39 350.000,00
TOTAL			1.064.000,00